

EDITAL

Alteração N.º 6 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 35/2005 – Processo N.º 1/2004/23660/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2025/05/05, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 35/2005**, emitido em nome de Carmartin – Imobiliária, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar da Estrada ou Carmo ou Galgueira, da freguesia de Merelim (São Paio), atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de construção destinada ao uso de Garagem passa a ser 8.132,85m² e a área total de construção destinada ao uso de Habitação passa a ser 15.069,15m². A presente alteração refere-se ao **Lote 45** e estabelece o seguinte: a área de construção, no piso de Cave, destinada ao uso de Garagem passa a ser 43,35m²; a área de construção, no piso de Cave, destinada ao uso de Habitação passa a ser 54,15m²; a cota de implantação passa para 56.10; a cota de soleira passa para 59.10 (cota obtida pelo levantamento topográfico georreferenciado); a tipologia passa a ser 1G/H + 2H e construção de piscina descoberta no logradouro posterior do lote com a área de 33,00m² (Larg. 4,00m x Comp. 8,25m), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

